



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 31.726.375/0001-67

Praça João Acacinho, 01 – 1º andar – CEP- 29560-000- Guaçuí-ES Tel 28 3553 1540

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA

ANO REFERÊNCIA: 2025 (02/01 a 19/05)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ/ES

RESPONSÁVEL: STELA VIMERCATI MARTINS

CARGO/FUNÇÃO: AUDITORA DE CONTROLE INTERNO

VÍNCULO: EFETIVO | RESOLUÇÃO Nº 417/2023

Ao Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí/ES

Exmº. Sr. CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **AUDITORA DE CONTROLE INTERNO** que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais inerentes ao exercício da função, amparada pelos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988; artigo 76 da Constituição Estadual; Lei Complementar nº 032/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Espírito Santo), e Lei nº 4.151/2017, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar o presente relatório de atividades de auditoria, realizadas por essa servidora.

Até o presente momento do ano corrente, foram realizadas recomendações de auditoria, após identificar os achados (pontos de controle) que mereciam atenção. Todas as recomendações são encaminhadas ao Presidente da Câmara e, posteriormente publicadas no sítio eletrônico, em cumprimento ao Princípio da Publicidade e em atendimento às normas de transparência pública, sendo:

1. Recomendação 01/2025 – Recomenda controle de acesso de terceiros nas dependências da Câmara Municipal de Guaçuí;
2. Recomendação 02/2025 – Recomenda a publicação de todos os atos referentes ao Concurso Público de Provas e Títulos 001/2022, no sítio da Câmara Municipal de Guaçuí, incluindo editais, convocações, nomeações, dentre outros;

Outras ações de adequações foram solicitadas e/ou encaminhadas por meio de ofícios, tais como:

- Encaminhamento de relatório de pendências do Setor de Compras e Contratações, em razão da troca de gestão e substituição de servidor responsável pelos envios de prestações de contas ao Sistema CidadES;



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 31.726.375/0001-67

Praça João Acacinho, 01 – 1º andar – CEP- 29560-000- Guaçuí-ES Tel 28 3553 1540

- Encaminhamento de Notificação Recomendatória nº 16/2024 do MPES, para fins de cientificar o gestor sobre os pontos tratados na referida NR, no sentido de prevenir responsabilidades civis, penais e administrativas, notadamente a fim de que no futuro não seja alegado ignorância quanto à extensão e o caráter ilegal e antijurídico dos fatos noticiados, no que diz respeito ao número elevado de servidores ocupantes de cargo em comissão em detrimento do quantitativo elevado de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Guaçuí;
- Solicitação de reparos urgentes no espaço físico da Contabilidade, em razão da necessidade de melhorias tanto no mobiliário, quanto nos reparos das instalações, bem como necessidade de equipamentos eletrônicos;
- Encaminhamento do Plano Anual de Auditoria Interna, realizado em 2024, para ciência do gestor, aprovação e publicação;
- Solicitação de adequação urgente no Portal da Transparência quanto ao ícone de acesso ao "Banco de Ideias Legislativas", suprimido do sítio eletrônico, em descumprimento à Resolução 381/2022.

Além das solicitações formalizadas, foram realizadas constantes visitas aos diversos setores da CMG para fins de adequação em pontos de menor potencial, prontamente atendidos através do diálogo entre os servidores, bem como demais adequações ao Portal da Transparência, além dos mencionados nos atos supra.

Encaminho o presente relatório referente ao período de 02/01/2025 a 19/05/2025 ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, solicitando desde já que seja encaminhada cópia à Diretora de Controle Interno para fins de conhecimento e em cumprimento à solicitação verbal outrora realizada. Em atenção ao Princípio da Publicidade, encaminharei ao Setor competente para publicação no Portal da Transparência, na aba Controle Interno – tópico: Relatórios.

Ressalto o comprometimento da Auditoria de Controle Interno na busca pelo cumprimento dos ditames constitucionais.

Guaçuí/ES, 16 de Maio de 2025.

STELA VIMERCATI MARTINS

Auditora de Controle Interno

Matrícula 418